

1 **ATA 2782 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos cinco dias do mês de maio do ano de
2 2021, às nove horas e trinta e sete minutos, teve início a segunda milésima
3 septingentésima octogésima segunda Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual
4 de Educação, conduzida pela Presidente do CEE, Ghisleine Trigo Silveira, por
5 webconferência. Participaram os Conselheiros Antonio José Viera de Paiva Neto, Ascânio
6 João Sedrez, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Claudio Kassab,
7 Débora Gonzales Costa Blanco, Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz Marinho Aidar
8 Junior, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Laura Laganá, Marcos Sidnei
9 Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Mauro de Salles Aguiar, Pollyana Fátima Gama
10 Santos, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose
11 Neubauer e Thiago Lopes Matsushita. **01.** A Ata de nº 2781, de 14/04/2021, foi aprovada
12 por unanimidade. **02.** Justificativa de ausência dos Conselheiros Nina Beatriz Stocco
13 Ranieri e Katia Cristina Stocco Smole. **03. SORTEIO DE PROCESSOS** da Câmara de
14 Educação Básica nºs 2020/00091; 2021/00263; 2020/00032; 2020/00231; 2021/00005 e
15 2019/09463. Da Câmara de Educação Superior nºs 2021/00108; 1298380/2019;
16 2019/00137; 2019/00172; 2020/00187; 2019/00174; 2021/00114; 2020/00476;
17 2020/00204; 2021/00115; 020/00418 e 2019/00109. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
18 **PRESIDÊNCIA:** a) A respeito da Indicação sobre Ensino Domiciliar, a Presidência
19 informou que houve muita repercussão positiva na mídia. A Revista Rede Brasil Atual
20 publicou o seguinte: “ *o estado de São Paulo, o Conselho Estadual de Educação e o*
21 *governo de João Dória se anteciparam em relação à educação domiciliar. Nesta quarta-*
22 *feira foi aprovada diretriz determinando que crianças em home schooling de todo estado*
23 *deverão ter aulas com profissionais, estar matriculadas na rede estadual de ensino*
24 *estadual ou municipal e passar por avaliações periódicas na escola, mas isto se a*
25 *proposta for aprovada no Congresso.*” Os jornais, de um modo geral, publicaram como
26 sendo somente a Conselheira Nina Beatriz Stocco Ranieri a Relatora da Indicação. A
27 Senhora Presidente do CEE enviou ao Estadão uma carta solicitando que fosse
28 republicada a matéria para deixar claro que a Indicação teve dois relatores: Conselheiro
29 Hubert Alquéres e Conselheira Nina Beatriz Stocco Ranieri e que na Reunião Plenária,
30 outros Conselheiros contribuíram para o aprimoramento do referido documento. b) quanto
31 ao Prêmio APF Inspiradores PPK, edição 2021, (nova nomenclatura do Prêmio Pedro
32 Kassab) a Presidência comentou ter enviado ofício à Ilustríssima Senhora Dora Silvia
33 Cunha Bueno, Presidente da Associação Paulista das Fundações APF, apresentando, em
34 nome deste Colegiado, as duas indicações para concorrerem ao Prêmio APF Inspiradores
35 PPK - Pessoa Física: Rossieli Soares da Silva, Secretário da Educação do Estado de São
36 Paulo, por ter liderado o setor da educação, público e privado; pelos esforços para
37 garantir vacina contra a Covid-19 para os trabalhadores da área da Educação; por ter
38 conquistado o reconhecimento de que a educação é uma atividade essencial; por ter
39 montado um moderno centro de mídias que garantiu as atividades remotas para milhões
40 de alunos; entre outras importantes ações de enfrentamento da pandemia; Pessoa
41 Jurídica: "TODOS PELA EDUCAÇÃO", uma organização da sociedade civil que
42 desenvolveu campanhas e investiu em Iniciativas e Ações em pesquisas e estudos para
43 acompanhar as políticas públicas para a educação em tempos de pandemia, sempre com
44 o objetivo de garantir a qualidade da Educação Básica no Brasil. c) uma outra
45 comunicação é sobre o posicionamento de São Paulo na Reunião com o Fórum Nacional
46 dos Conselhos Estaduais sobre Ensino Híbrido. Na reunião eles propuseram novamente a
47 votação da Indicação do Ensino Híbrido. A Presidência reafirmou a posição deste
48 Conselho, definida em plenário, sendo que outros presidentes seguiram o posicionamento
49 de São Paulo e não houve votação; d) Hoje dia 05/05/2021, das 16 às 17h30, Reunião
50 âmbito virtual, com a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) e a pauta
51 será Educação a Distância na Rede de Ensino do Estado de São Paulo. A Presidência
52 estendeu o convite a todos os Conselheiros interessados no assunto e informou também
53 que saiu o edital de chamamento “Normas sobre Computação na Educação Básica como
54 complemento à BNCC. Quando da aprovação da BNCC do fundamental e do médio foi

disposto que o Conselho Nacional expediria normas complementares sobre o tema. O documento está em chamada pública. A data limite para o envio das contribuições é 14 de maio de 2021, até as 20h. A Presidência acredita que seja do interesse do Conselho enviar, se for o caso, as sugestões deste Colegiado, considerada a importância da matéria. O currículo proposto define conteúdos e habilidades do primeiro ao nono ano do ensino fundamental ao terceiro ano do ensino médio. Do primeiro ao nono ano, propõem-se aspectos já contemplados na BNCC : pensamento computacional, mundo digital e cultura digital; no ensino médio, há novas competências específicas. Sugere que seja feita uma leitura detalhada porque inclusive há uma menção para a formação de professores nessa área de computação. A Presidência já fez a leitura mas gostaria de ter um grupo para fazer a leitura coletiva mente. **e)** no dia 06/05/2021, quinta-feira, às 18h – participação na Mesa de Abertura do evento da UNCME/SP: Lançamento Oficial do “Espaço de Formação da UNCME/SP – EFUNCME/SP”. O evento terá transmissão pelo Canal da Diretoria de Formação da UNCME/SP. **f)** Passou a palavra à **Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro** para falar sobre um artigo de autoria de equipe da UNESP, sobre o Impacto da Política de Reserva de Vagas nas Taxas de Evasão na Unesp. A Consª Iraíde agradeceu pela oportunidade de poder apresentar esse estudo que tem por objetivo discutir e analisar o impacto da política de reserva de vagas nas taxas de evasão, por categoria de ingresso (vestibular universal (SU), versus escola pública (EP) e, dentre esses, o grupo dos PPI), por curso, de modo a observar se a categoria de ingresso (SU, EP e PPIs) está relacionada com o risco de evasão. A análise dos dados realizada por essa pesquisa mostra a importância social da adoção do SRVEBP no vestibular da Unesp, uma vez que, na média geral da universidade, não há diferenças significativas no risco de evasão apresentado nas três categorias de ingresso (SU, EP, PPI). Este fato revela que o projeto de inclusão adotado progressivamente pela universidade não trouxe riscos à qualidade de seus cursos. A apresentação foi disponibilizada a todos e, atendendo a um pedido do Cons. Mauro de Salles Aguiar, a Consª Iraíde disse que irá solicitar à Vunesp dados como o nome das escolas de origem dos estudantes (escolas públicas ou PPIs) que ingressaram no Curso de Medicina e também de outros e assim que tiver essa informação trará ao Plenário. Manifestaram-se os Conselheiros Fábio Luís Marinho Aidar Junior, Laura Laganá, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral e Claudio Kassab, no sentido de parabenizar a Consª Iraíde pelo trabalho apresentado, e também expor suas dúvidas e experiências sobre o assunto. **g)** a Presidência informou que foi feito um levantamento sobre o número de processos que se encontram circulando na relatoria que são 23 processos na CES e 18 na CEB e solicitou aos Presidentes de Câmaras um esforço, no sentido de que esses processos cheguem ao Pleno brevemente.

05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS: o **Cons. Mauro de Salles Aguiar** comentou que todas as terças-feiras, no caderno Mercado, da Folha de São Paulo, tem sempre um artigo de Michael França. Ele é dessa nova geração de economistas que escreve com referências numéricas em cima de pesquisas e não de achismos. Os artigos de Michael França são de foco econômico, tratando da desigualdade racial e aconselhou a leitura. Falou também sobre o livro de Demétrio Magnoli que analisa com profundidade a questão de cotas. O Cons. Mauro disse ficar sempre muito impressionado quando se fala em critérios fenótipos. O **Cons Thiago Lopes Matsushita**, a respeito da vacinação dos professores e funcionários da educação, manifestou sua preocupação em relação ao assunto e disse que seria importante o CEE se posicionar a esse respeito o quanto antes, para que a comunidade, de um modo geral, não só os professores mas também todos os funcionários, sejam vacinados, o mais rápido possível, para evitar maiores e mais graves consequências para a Educação. O **Cons Ascânio João Sedrez** disse que na reunião da ANEC estadual, na semana passada, foi comentada essa evolução esperada da vacinação e foi solicitado, exatamente porque a força deste Conselho foi muito reconhecida na discussão sobre Ensino Domiciliar, que o CEE pudesse, também ampliar esse avanço na faixa etária, para que os professores mais novos pudessem ser vacinados, posto que grande parte dos professores estão numa faixa etária mais baixa e

1 seria bem interessante que houvesse uma antecipação, para dar tranquilidade tanto aos
2 profissionais quanto às crianças. A **Presidente** disse que juntamente com o Cons. Hubert
3 Alquéres, participou, como Conselho, de uma reunião da SEDUC e disse que a faixa
4 etária obedeceu exatamente ao número de vacinas disponíveis. O **Cons. Fábio Luís**
5 **Marinho Aidar Junior** comentou que ontem, ele e o Cons. Mauro de Salles Aguiar
6 estiveram numa reunião com os diretores de escolas e surgiram dúvidas a respeito da
7 obrigatoriedade da presença de alunos e disse que se alguém tivesse essa informação
8 seria muito importante. A **Presidente do CEE** disse que nas fases vermelha e laranja é
9 optativo; na fase amarela é obrigatório desde que não haja nenhum impedimento que
10 justifique o fato de a criança permanecer em casa. O **Cons. Décio Lencioni Machado**
11 disse que tem uma exigência com relação à demonstração de um eventual impedimento,
12 lembrando que tínhamos a obrigatoriedade na fase vermelha e depois foi questionada e aí
13 sim ocorreu a flexibilização para o termo optativo, o que se leva a concluir que, apesar
14 das inúmeras legislações, decretos, alterações, etc., volta a ser obrigatório a presença na
15 escola até segunda ordem. O **Cons. Cláudio Mansur Salomão** disse que em adendo ao
16 que o Cons. Ascânio João Sedrez colocou, com o que ele concorda e sabe das
17 dificuldades que o país está tendo com vacina, gostaria de frisar mais uma vez que os
18 profissionais de ensino superior continuam sendo esquecidos. A vacina fica restrita aos
19 profissionais da educação básica, porém o ensino superior também é fundamental e
20 necessário e ele gostaria de pedir que o Conselho ficasse atento a essa questão. A
21 **Senhora Presidente** disse que concorda que esse seja um aspecto a ser observado. O
22 **Cons. Hubert Alquéres** comentou que outro dia a Professora Guiomar Namó de Melo fez
23 uma palestra na Academia Paulista de Educação sobre Ensino Híbrido e foi muito
24 interessante. Na sexta-feira da semana passada ela fez uma palestra no Colégio
25 Bandeirantes para os professores e foi incrível que depois de 20 dias a apresentação já
26 estava renovada, com mais novidades e coisas muito interessantes. Disse que ela fez,
27 inclusive, algumas informações muito pertinentes a respeito do *homeschooling*, e sugeriu
28 convidar a Professora Guiomar para vir fazer um bate-papo aqui no Conselho, pois ela
29 está muito afinada e poderia compartilhar muita coisa aqui com todos do CEE. O Cons.
30 Hubert falou também a respeito da apresentação do PB – Ricardo Paes de Barros. A
31 **Senhora Presidente** disse que realmente seria muito interessante ter a ex-Cons^a
32 Guiomar Namó de Melo aqui no Conselho, assim como a participação do PB, que já está
33 agendada e brevemente será comunicada a todos. A **Cons^a Pollyana Fátima Gama**
34 **Santos** agradeceu à Presidência pela compreensão por seu atraso, no dia de hoje, e
35 disse que esta semana está sendo marcada pelo retorno das aulas presenciais em
36 Taubaté e seus alunos estavam muito ansiosos e não tinha como ela abrir mão desse
37 momento com eles. Disse que o que se vê nas pesquisas dos outros países sobre o
38 retorno é que o mesmo inicia com um número pequeno de alunos e na medida que se
39 ganha confiança esse número vai aumentando. Na sua escola ela sentiu esse movimento:
40 no primeiro dia teve menos de 50% de adesão e hoje a adesão foi de 100%. A cada dia
41 são colocados vídeos para os colegas, para mostrar como a sala está estruturada e ela
42 sente que, realmente, à medida que aumenta a confiança no ambiente, na estrutura,
43 percebe-se que essa adesão aumenta. No entanto, como na sua escola o ritmo online era
44 muito bom, muitos pais estão sentindo falta de um tempo maior com a turma no todo.
45 Disse que valeu muito a pena estar com eles e dizer “eu também queria muito estar com
46 vocês, pois foi um encontro muito lindo e gratificante!”. A **Cons^a Debora Gonzales Costa**
47 **Blanco** agradeceu à Presidente, Ghisleine Trigo Silveira, ao Cons. Hubert Alquéres, vice-
48 Presidente e ao Cons. Roque Théophilo Junior, Vice-Presidente da Câmara de Educação
49 Superior por terem atendido à chamada de São Carlos, fora do expediente do Conselho.
50 Foi uma reunião muito esclarecedora. Foi muito importante para a cidade de São Carlos e
51 região e ajudou bastante a Santa Casa a refletir sobre os rumos que vão tomar a partir de
52 agora, na questão dos Cursos de Medicina. O **Cons. Hubert Alquéres** disse que vale a
53 pena agradecer e elogiar a Cons^a Débora que se prontificou a ajudar a Instituição a
54 esclarecer dúvidas. Na verdade a Instituição deveria procurar o MEC para se qualificar e

1 ser uma Faculdade de Medicina, também, mas o fato é que querem fazer uma parceria
2 com o município e, talvez o próprio município montar uma Instituição de Ensino Superior
3 para atender os cursos da área de Saúde. O Cons. Hubert disse que a reunião ficou muito
4 rica porque foram muitas as informações passadas, mas também, muita coisa foi
5 aprendida. Foi muito interessante o bate-papo com o pessoal da Instituição - o Cons.
6 Roque deu uma contribuição do ponto de vista das formalidades legais e o Cons. Hubert
7 fez uma fala mais procurando a questão de verba para educação, qual a atribuição do
8 município, as dificuldades para se montar um curso de Medicina pelo fato do curso de
9 Medicina ser um curso caro e que depois da Constituição o município não pode fazer de
10 graça. O Cons. Hubert disse ter sido uma conversa realmente muito rica apesar de ser
11 fora do expediente. A **Senhora Presidente** disse que foi ótima a atuação da Cons^a
12 Débora, do Cons. Roque e do Cons. Hubert e registrou seu louvor publicamente. **06.**
13 **MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em 07/04/2021, nos termos da Deliberação CEE
14 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da CEB para os Procs 2020/00460 e
15 2020/00478, 2020/025, 2020/026, 2020/027, 2020/028, 2020/029, 2020/030, 2020/038,
16 2020/039, 2020/040, 2020/041, 2020/0188, 2020/0189, 2020/0190 e 2020/0191; e da CES
17 para os Procs 2020/00405, 2020/00406, 2020/00481, 2020/00499, 2020/00526,
18 2021/00024, 2021/00075, 2021/00089, 2020/00309, 2021/00009, 2021/00035,
19 2021/00049, 2021/00053, 2021/00071 e 2021/00086. **6.2** Pareceres aprovados em
20 07/04/2021, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **Proc. 2019/00171** _ Centro
21 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapetininga. **Parecer CEE**
22 **80/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi.
23 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
24 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior,
25 oferecido pela FATEC Itapetininga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
26 Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente Renovação do Reconhecimento tornar-
27 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
28 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2019/00108** _ Escola de Educação Permanente
29 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 81/2021** _ da
30 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Ranieri. Deliberação: 2.1
31 Aprova-se, com base na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do
32 pedido, e no solicitado pela da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas
33 da Faculdade de Medicina da USP, o Projeto do Curso de Especialização em
34 Neuroanestesiologia, com um máximo de 10 vagas por turma, sendo que a divulgação e a
35 matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório. 2.2 Aprova-se, com
36 fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, a
37 alteração dos Projetos dos Cursos de Especialização: em Avaliação e Tratamento
38 Interdisciplinar de Dor, com início em março/2020 e término em abril/2022; em Geriatria,
39 com início em março/2020 e término em fevereiro/ 2022, bem como com início em
40 março/2021 e término em fevereiro/2023; em Medicina Legal e Perícia Médica, com início
41 em março/2020 e término em março/2021; em Medicina do Tráfego, com início em
42 abril/2020 e término em março/2021; em Neonatologia, com início em agosto/2020 e
43 término em agosto/2022; em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal, com início em
44 março/2020 e término em março/2022; e em Medicina do Trabalho, com início em
45 março/2021 e término em dezembro/2022. 2.3 Toma-se conhecimento de novas turmas
46 sem alteração dos Projetos dos Cursos de Especialização: Complementar em
47 CardioGeriatria, duas turmas: 1^a turma início em março/2020 e 2^a turma início em
48 setembro/2020, bem como da nova turma com início em março/2021 e término em
49 agosto/2023 ; em Cardiologia de Adultos, com início em março/2020 e término em
50 fevereiro/2022, bem como a de início em março/2021 e término em fevereiro/2023 ; em
51 Pediatria Clínica, com início em março/2020 e término em março/2022; Medicina do
52 Trabalho, com início em março/2020 e término em dezembro/2021; em Psiquiatria
53 Forense, com início em fevereiro/2020 e término em novembro/2021, bem como a de
54 início em fevereiro/2021 e término em novembro/2022; em Termologia e Termografia

1 Médica Aplicada, com início em março/2020 e término em março/2021 bem como a de
2 início em março/2021 e término em março/2022; em Neuro-Oncologia, com início em
3 março/2020 e término em dezembro/2020; em Medicina Legal e Perícia Médica, com
4 início em março/2021 e término em março/2022; e em Avaliação e Tratamento
5 Interdisciplinar de Dor, com início em março/2021 e término em março/2023. 2.4 Autoriza-
6 se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do
7 pedido, as alterações da Modalidade de oferta dos Cursos de Especialização, elencados
8 nos Itens 2.1 a 2.3, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da
9 Faculdade de Medicina da USP, preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia
10 durante a vigência das normas do CEE sobre as atividades não presenciais enquanto
11 perdurar a pandemia. **07. PAUTA: Proc. 2020/00074** _ USP / Escola de Engenharia de
12 São Carlos e Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos. O
13 **Parecer CEE 85/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
14 Alquéres foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Diante do disposto, retificam-se
15 o Item 2.1 da Conclusão do Parecer CEE 285/2020 e o Art. 1º da Portaria CEE-GP
16 214/2020, nos termos deste Parecer. 2.2 O A presente retificação tornar-se-á efetiva por
17 ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado
18 da Educação. **Proc. 740998/2019** _ Conselho Estadual de Educação. A **Indicação CEE**
19 **209/2021** _ do Conselho Pleno, relatado pelos Conselheiros Hubert Alquéres e Iraíde
20 Marques de Freitas Barreiro foi aprovada por unanimidade. Assunto: Consulta sobre a
21 carga horária de Estágio do curso de Graduação em Enfermagem de que trata a
22 Deliberação CEE 185/2020. **Proc. 2021/00065** _ José Carlos Freire dos Santos Martins.
23 O **Parecer CEE 86/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Nina
24 Beatriz Stocco Ranieri foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Conforme
25 determina o Art. 10, IV, da Lei Federal 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação
26 Nacional), o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, por intermédio de seu Conselho
27 Estadual de Educação - CEE/SP, tem competência legal para autorizar, reconhecer,
28 credenciar, supervisionar e avaliar, os cursos oferecidos pela Academia de Polícia "Dr.
29 Coriolano Nogueira Cobra", entre esses o Curso de Especialização em Polícia Judiciária e
30 Sistema de Justiça Criminal. 2.2 Os Certificados de Cursos de Especialização autorizados
31 e reconhecidos pelo CEE/SP têm validade nacional. 2.3 Encaminhe-se cópia deste
32 Parecer ao Interessado, à Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", à
33 Prefeitura do Município de São Paulo, à Guarda Civil Metropolitana e à Secretaria
34 Municipal de Justiça. **Proc. 2021/00097** _ Marly Kamiyama Moraes. O **Parecer CEE**
35 **87/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres foi
36 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A Interessada concluiu e foi Certificada no
37 Curso de Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Visual, expedido
38 pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP, o que lhe confere
39 o título de Especialista (expedido em 22/08/2016, pela UNESP, no período do Curso de
40 05/02/2014 até 25/06/2016). 2.2 Não cabe manifestação deste Conselho sobre o
41 regramento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC de concessão da evolução
42 funcional dos integrantes do quadro docente e que é regida por: Decreto Estadual
43 59.850/2013, Resolução SE 36/2014 e Instrução Conjunta CGRH/CGEB, de 03/09/2014
44 (fls. 04). 2.3 Quaisquer dúvidas ou recurso contra decisão da SEDUC devem ser dirigidos
45 à própria. Nada a mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, a
46 Presidência declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a
47 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo,
48 05 de maio de 2021.....
49 Ghisleine Trigo Silveira.....
50 Antonio José Viera de Paiva Neto.....
51 Ascânio João Sedrez.....
52 Bernardete Angelina Gatti.....

1	Cláudio Kassab.....
2	Claudio Mansur Salomão.....
3	Débora González Costa Blanco.....
4	Décio Lencioni Machado.....
5	Eliana Martorano Amaral
6	Fábio Luiz Marinho Aidar Junior.....
7	Hubert Alquéres.....
8	Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
9	Laura Laganá.....
10	Marcos Sidnei Bassi.....
11	Maria Cristina Barbosa Storópoli,.....
12	Mauro de Salles Aguiar.....
13	Pollyana Fátima Gama Santos.....
14	Roque Theóphilo Junior.....
15	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
16	Rose Neubauer.....
17	Thiago Lopes Matsushita.....